



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 773/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 967/2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Municipal de Educação;

1- Zenon da Silva Garcia – CPF: 127.520.577-17

1-

Representante da Sociedade Civil Organizada (Preferencialmente do Conselho Municipal de Educação);

1- Robson Couto Dias – CPF: 055.131.287-48

Representante do Controle Interno Municipal;

1- Jeremias Mariano Stoffel – CPF 110. 478.007-05

Representante da Procuradoria Municipal;

1- Ana Paula Belizario – CPF 118.065.197-98

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES.

1- Romero Barboza Vieira – CPF 064.992.669-22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 26 de junho de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de junho de 2023.

SERGIO LITIG

Chefe de Gabinete